



## Webinar “Incentivos ao Minifúndio com sucesso”

“Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem”





REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
AMBIENTE E ENERGIA

FUNDO  
AMBIENTAL

# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

Enquadramento PRR



Dimensão “Transição Climática”

Componente 12 – Bioeconomia Sustentável – TC-C12-i01.01

Bioeconomia



Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
AMBIENTE E ENERGIA

FUNDO  
AMBIENTAL

# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

Protocolo de Colaboração



- » Autoridade Florestal Nacional
- » Protocolo de Colaboração Técnica, celebrado entre o FA e o ICNF, I.P. a 13 de setembro de 2022



# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

## Objetivos | Relevância do Investimento

- Aumento da área disponível para resinagem e reforço da posição de Portugal no contexto internacional;
- Promoção de uma gestão florestal sustentável;
- Redução da perigosidade de incêndio;
- Contribuição para o desenvolvimento do mundo rural;
- Promoção da produção de produtos derivados da resina natural, potenciando o leque de aplicações no mercado.



# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

Objetivos | Relevância do Investimento | Marcos&Metas PRR

- Apoio à beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo em áreas prioritárias, através de ações de aproveitamento da regeneração natural bem como de condução de povoamentos;
- Revitalização do setor da resina natural, revertendo a tendência dos últimos anos, em que Portugal, e a UE, se tornaram dependentes das importações de resina e seus derivados;
- Cumprimento do objetivo de desenvolvimento, até ao 4.ºT de 2025, de 8.500 ha de florestas de pinheiro-bravo com potencial de produção de resina.

# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

Dotação orçamental | Forma de apoio | Taxa de participação

» Cerca de **11 M€**  
(10.746.999,99€)

» Taxa de participação máxima de 100%

» Financiamento público global por candidatura não pode ultrapassar um custo médio por hectare de 1.250,00€/1.295,00€

» Subsídio não reembolsável

Cada BF tem uma dotação máxima de 200.000,00€/300.000,00€

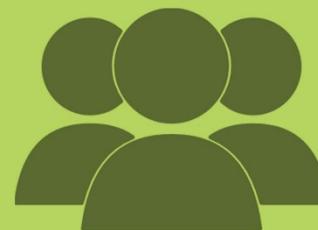
# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

Âmbito | Público-alvo



## Portugal Continental

- Em povoamentos de pinheiro bravo nas áreas prioritárias para a resinagem.
- Iniciativas desenvolvidas em povoamentos de pinheiro-bravo fora das áreas prioritárias, que incluam povoamentos de pinheiro-bravo em áreas contíguas com mais de 5 hectares ou localizados em territórios vulneráveis delimitados na Portaria N.º 301/2020, de 24 de dezembro.



## ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

- a) Organizações de produtores florestais;
- b) Entidades gestoras de Zonas de Intervenção Florestal;
- c) Entidades gestoras de baldios (unidade ou agrupamento);
- d) Empresas associadas em associações de resineiros, com o CAE 02300.



# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

## Tipologias de Intervenção

### » I. Aproveitamento da regeneração natural

Operações tendentes à renovação de um povoamento a partir da germinação de sementes existentes no solo, sejam elas provenientes dos povoamentos anteriores ou de povoamentos adjacentes, na sequência da ocorrência de diferentes eventos, nomeadamente corte final ou incêndio rural, contribuindo, simultaneamente, para a diminuição da perigosidade de incêndio rural.

### » II. Beneficiação e condução de povoamentos

Intervenções de cariz florestal, quer ao nível do povoamento, quer ao nível da árvore, que tem por objetivo a criação de condições para o seu correto desenvolvimento e aumento da sua rentabilidade, visando ainda a produção sustentada dos bens e serviços por eles proporcionados, contribuindo, simultaneamente, para a diminuição da perigosidade de incêndio rural.



# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

## Despesas Elegíveis



- a) Estudos, planos, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à candidatura;
- b) Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica;
- c) Trabalhos no âmbito da engenharia florestal:
  - i. Aproveitamento de regeneração natural de pinheiro-bravo;
  - ii. Gestão de combustível;
  - iii. Desbastes;
  - iv. Desramações e podas de formação;
  - v. Controlo de espécies invasoras lenhosas, incluindo corte e pincelagem;
  - vi. Beneficiação e recuperação de galerias ribeirinhas, enquanto elemento de descontinuidade;
  - vii. Manutenção de rede viária florestal de acesso aos povoamentos intervencionados;
- d) Outras despesas ou custos imprescindíveis à boa execução da operação podem ser considerados elegíveis, desde que se enquadrem na tipologia e na regulamentação nacional e comunitária.



# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

## Despesas Não Elegíveis



- a) Despesas com aquisição de terrenos e outros imóveis;
- b) Despesas com a aquisição de veículos, máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, moto-manuais e mecânicas e equipamentos de proteção individual;
- c) Despesas com recursos humanos do Beneficiário;
- d) Despesas de consumo corrente ou despesas de funcionamento e manutenção;
- e) Custos com a manutenção e operação das tipologias de intervenção a implementar;
- f) Juros e encargos relacionados com dívidas ou empréstimos bancários e pagamentos em atraso;
- g) Encargos com transações financeiras e outros custos puramente financeiros, exceto os relacionados com custos de serviços financeiros impostos pelo contrato de projeto;
- h) Reservas para perdas ou potenciais responsabilidades futuras;
- i) Aquisição de bens em estado de uso;
- j) Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), suportado ainda que não seja reembolsado;
- k) Multas, penalidades e custos de litigação;
- l) Despesas objeto de financiamento por outros programas nacionais ou comunitários;
- m) Despesas manifestamente excessivas ou inadequadas aos propósitos previamente estabelecidos;
- n) Despesas com construção de rede viária florestal.

# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

Metodologia de Pagamento do Apoio Financeiro | Frequência

- » Pagamento a Título de Adiantamento (PTA) ou Pagamento a Título de Adiantamento Contra Fatura (PTACF)\*;
  - » Pagamentos a Título de Reembolso (PTR);
  - » Pagamento de Saldo Final (PSF) → 5% finais.
- \* PTACF, apenas aplicável ao AAC N.º 03/C12-i01.01/2022
- » Cada candidatura aprovada deverá apresentar o mínimo de um Pedido de Pagamento por Trimestre (min. de 15% do valor do investimento total aprovado).

# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem

Submissão de Candidaturas | Prazo de execução

- » As candidaturas são apresentadas ao FA, através do preenchimento do formulário disponível no site do FA ([www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt)).
- » A submissão do formulário preenchido deve ser acompanhada de todos os documentos e informações solicitadas no âmbito dos Avisos, não sendo aceites documentos ou informações remetidas por outros meios.
- » 18 meses, contado a partir da data de assinatura do Termo de Aceitação, sendo o prazo máximo para a conclusão 31 de dezembro de 2025.

# Beneficiação de povoamentos de pinheiro-bravo com potencial para resinagem



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
AMBIENTE E ENERGIA

FUNDO  
AMBIENTAL

AVISOS lançados | Candidaturas recebidas/contratadas

## 3 Avisos



1.º Aviso - AAC N.º 03/C12-i01.01/2022

48 candidaturas recebidas → 39 contratadas



2.º Aviso - AAC N.º 04/C12-i01.01/2023

48 candidaturas recebidas → fase de análise



3.º Aviso - AAC N.º 05/C12-i01.01/2024

40 candidaturas recebidas → fase de análise



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE E ENERGIA

FUNDO  
AMBIENTAL



OBRIGADA



[www.fundoambiental.pt](http://www.fundoambiental.pt)

@fundoambiental



[PRR - Recuperar Portugal](#)